

AO EXPEDIENTE DO
07 / 05 / 2019

REQUERIMENTO Nº 1882 /2019



AUTOR: Deputado **BUBA GERMANO**

AO EXPEDIENTE
Em 07 / 05 / 2019

VISTO

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c artigo 117, do Regimento Interno, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Diretor - Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, apelando no sentido de viabilizar a **melhoria do esgotamento sanitário no município de Nova Palmeira - PB.**

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Palmeira, distante aproximadamente 242 km de João Pessoa, e foi emancipada em 14 de novembro de 1963. Limita-se ao norte com o município de Picuí, Pedra Lavrada, Parelhas (RN) e Carnaúba dos Dantas (RN). Segundo dados do IBGE, no ano de 2016, contava com uma população estimada de 4.849 habitantes e uma área territorial de 310,352 km².

O saneamento básico é indispensável para a saúde humana e está ligado a implantação de sistemas e modelos públicos que promovam o abastecimento de água, esgoto sanitário e destinação correta de lixo de forma integrada, com o objetivo de prevenção e controle de doenças, promoção de hábitos higiênicos e saudáveis, melhorias da limpeza pública básica e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.



Pelas razões acima declinadas, se mostra imprescindível o encaminhamento imediato do presente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Diretor - Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, apelando no sentido de viabilizar a **melhoria do esgotamento sanitário no município de Nova Palmeira - PB.**

CORRESPONDÊNCIA



Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores no Município de Nova Palmeira - PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 24 de abril de 2019.



BUBA GERMANO

Deputado Estadual